



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA
Praça do Doutor José Vieira de Carvalho
4470-202 MAIA

EDITAL

1.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2020, REALIZADA EM 02 DE MARÇO

ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA:

FAZ PÚBLICO que na sua 1.ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 02 de março, **foram votados os seguintes pontos:**

- Isenções e reduções a aplicar no Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais - aditamento – **aprovado por maioria com dezassete (17) votos contra da Coligação “Um Novo Começo”, da CDU, do BE e da Senhora Deputada Maria Clara da Costa Lemos e uma (1) abstenção do Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia de Águas Santas, Fernando Miguel Ferreira dos Santos;**
- Concurso público internacional para a concessão de uso privativo do domínio público do município da Maia para a instalação e exploração publicitária de mobiliário urbano e retificação das peças de procedimento – **aprovado por maioria com catorze (14) votos contra da Coligação “Um Novo Começo” e do BE e duas (2) abstenções da CDU;**
- Postura de trânsito na Rua dos Moscalhos, na freguesia de Milheirós – **aprovado por unanimidade;**
- Estratégia Local de Habitação do município da Maia – **aprovado por maioria com quatro (4) abstenções da CDU e do BE;**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA
Praça do Doutor José Vieira de Carvalho
4470-202 MAIA

- Celebração de Protocolo entre o município da Maia e a Autoridade Tributária com vista ao exercício da competência para cobrança coerciva das taxas e outras receitas administradas pelo Município, em sede de execução fiscal – **aprovado por maioria duas (2) abstenções da CDU.**

Mais informa que tomou conhecimento dos seguintes pontos:

- Declaração de compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2019 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia;
- Reportes obrigatórios nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso (art.º 15 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e art.º 17 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua redação atual: - Declaração de compromissos plurianuais; - Declaração de pagamentos em atraso; - Declaração de recebimentos em atraso;
- Autorização prévia genérica do órgão deliberativo para assunção de compromissos plurianuais em 2019, nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho): Listagem do ano de 2019;
- Mapa resumo de fluxos de caixa – saldo final de gerência de 2019.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



(António Gonçalves Bragança Fernandes)